## EXTRATO PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 0001/2014

A comissão procedeu nova analise da documentação apresentada pelas candidatas desclassificadas, constatando que o resultado permanece inalterado, fundamentado no item **8.3** do referido Edital, " Serão eliminados automaticamente os interessados que não apresentarem os requisitos previstos no item anterior (**8.2**). A Ausência de documentos ou a presença de irregularidade nos mesmos inviabilizará a análise de mérito quanto ao pedido de cadastramento pela Comissão Especial de Avaliação". Assim a comissão mantém sua posição em relação ao resultado publicado onde as candidatas foram desclassificadas.

Recurso 001/2014 Senhora UÉZELA CRISTINA DE OLIVEIRA JUCÁ

A desclassificação deu-se pelo motivo contido no Edital nº001/2014 no que refere-se ao ITEM 8.2 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, precisamente, por não atender as LETRAS: a) Ficha de solicitação de Participação; c) Declaração do candidato que não exerce cargo público, inacumulável nos termos da Constituição Federal; j) Certidão de negativa de débitos junto ao Município de Aparecida de Goiânia.

Recurso 002/2014 Senhora DALVA FRANCISCA VIANA JUCÁ

A desclassificação deu-se pelo motivo contido no Edital nº001/2014 no que refere-se ao ITEM 8.2 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, precisamente, por não atender as LETRAS : a) Ficha de solicitação de Participação; b) Currículo contendo identificação do candidato, experiência profissional, capacitações e outras atividades co-relacionadas com a função desejada, nos termos do que consta no Anexo IV deste Edital, acompanhadas de cópia da documentação comprobatória, que servirão de base para a Avaliação Curricular e posterior classificação; c) Declaração do candidato que não exerce cargo público, inacumulável nos termos da Constituição Federal; j) Certidão de negativa de débitos junto ao Município de Aparecida de Goiânia e junto a Receita Federal.